

de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE Nº0364, de 30.08.2017, retificada pela PORTARIA RET RE Nº4962, de 10.10.2022, em favor do 1º Sargento PM FRANCISCO DE ASSIS SENA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 64.771**(Processo TC/519960/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1459, de 17/04/2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO BRITO, no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. MARIA MARQUES DA SILVA (CPF: ***.661.072-**), de que no dia 04.07.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515000/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE VISEU, referente ao Convênio FCPTN nº 061/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE VISEU CNPJ: 08.716.655/0001-72), na pessoa de sua responsável Sra. MARIA MARQUES DA SILVA (CPF: ***.661.072-**), de que no dia 04.07.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515000/2013, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 061/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. VALDETE MONTEIRO DO CARMO (CPF: ***.430.372-**), de que no dia 04.07.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502466/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ÁGUA VIVA, referente ao Convênio FCG nº 047/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 953149**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 1**

Nº do Contrato: 15/2022

Objeto do Contrato: seguro predial para o edifício sede do MPC-PA, incluindo bens, equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios.

Valor do Contrato: R\$ 6.044,18 (seis mil quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2022/MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (05.054.978/0001-50) e Aliança do Brasil Seguros S/A (01.378.407/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência.

Valor do aditivo: R\$ 6.044,18 (seis mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Vigência do aditamento: 22/06/2023 a 21/06/2024.

Dotação orçamentária: programa de trabalho 01.032.1493.8753.0000; natureza da despesa 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

Protocolo: 954511**FÉRIAS****PORTARIA Nº 328/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/721730, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2021 a 20/09/2022, para serem usufruídos no período de **03 a 09/07/2023**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 23 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 954456**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3380/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da PORTARIA nº 2537/2009-MP/PJG, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão de Gestão Ambiental do Programa MP Sustentável, através da PORTARIA Nº 053782/2010MP/PJG, como objetivo geral a implementação uniforme e sistematizada da gestão ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, visando estimular a adoção de critérios socioambientais de gestão a fim de minimizar o impacto de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente,

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

Unidade	Titular	Suplente
Subprocuradoria-Geral para a área Técnico-Administrativa	Liliana Nazareth dos Santos Pereira	Maria de Lourdes Barbosa da Cunha
Departamento de Administração	Valter Andrey Valois Cavalcante	Rubens Fernandes Rocha
Divisão de Serviços Gerais	Célia Maria de Moura Brito	Sérgio Ricardo Rego de Oliveira